



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 048/2024

Entrada na Comissão: 02/05/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

E assim vai Osório, por meio de danças e andanças, desta vez no além Mampituba, chegando a Vitória, no Espírito Santo. Tragam-na, também, esta esperada vitória, já estão na história, enquanto desenvolvem a cultura, divulgam a tradição e crescem, como seres humanas. Ao plenário, para a apreciação política.

Sala das Comissões em 02 de maio de 2024.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____